

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 199 de 15 / 01 / 1978

DECRETO Nº 2500/77
de 08 de dezembro de 1977

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a subvencionar o São José Esporte Clube, autorizado pela Lei nº 1938/77, de 02 de dezembro de 1977.

9.55	Div. de Educ. Física e Esportes
9.51 - 08	Educação e Cultura
9.51 - 0846	Educ. Física e Desportos
9.51 - 08460310	Assistência Financeira
9.51 - 08460318	São José Esporte Clube
9.51 - 3210.00	Subvenções Sociais.....200.000,00

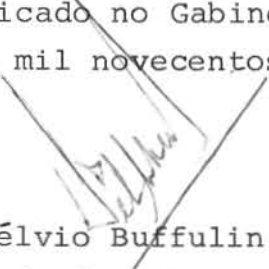
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de dezembro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete